

Assembleia Geral Anual
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.
26 de maio de 2022

BOLETIM DE VOTO
PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA¹

(Caso os Acionistas pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência eletrónica, este deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico VotoElectronicoAGGlantt2022@glantt.com até às 18h00m GMT do dia 23 de maio de 2022)

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.

____ de _____ de 2022

Acionista: _____

Morada / Sede: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____

N.º de Ações: _____

Instituição Financeira: _____

Código identificador para o exercício do voto por correspondência eletrónica²: _____

Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Primeiro: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, incluindo o relatório de governo societário (que incorpora a informação sobre remunerações), as contas individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do exercício de 2021.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ O envio deste boletim não dispensa os Acionistas de obterem, nos termos da Convocatória, a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro junto do qual as respetivas ações estejam registadas.

² Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral.

Ponto Terceiro: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.

Ponto Quarto: Ratificar a cooptação de Rui Manuel Assoreira Raposo como Presidente do Conselho de Administração da Glintt.

Ponto Quinto: Deliberar sobre a redução do número de membros do Conselho de Administração.

Ponto Sexto: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Ponto Sétimo: Deliberar sobre a redução do capital social do atual montante de € 86 962 868,00, para € 60.874.007,60, com vista à cobertura parcial de resultados transitados negativos, sendo a redução efetuada através da diminuição do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social de € 1,00 para € 0,70, mantendo-se o capital social representado pelo mesmo número de ações, com a consequente alteração da redação do número um do Artigo Quarto do Contrato de Sociedade.

Ponto Oitavo: Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias.

Ponto Nono: Deliberar, nos termos do Artigo Oitavo, Número Quatro dos Estatutos, sobre a fixação do valor máximo anual para a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

(assinatura igual à do documento de identificação)³

³ No caso de Acionistas pessoas singulares, deverá ser junta uma fotocópia simples do respectivo documento de identificação. No caso de Acionistas pessoas coletivas, o boletim de voto deverá ser assinado pelos seus legais representantes e acompanhado de reconhecimento das suas assinaturas, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.